



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Licitação e Contratos

**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 100717-01- PMM-SEMADS. - PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017-PP-SEMADS-PMM.**

A Pregoeira DÉBORA RAQUEL FONTEL REIS instituída pela Portaria nº 004/2017 de 13 de setembro de 2017, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2017-PP-SEMADS-PMM com reabertura do prazo de licitação, ficando alteradas as redações dos itens abaixo.

**CORREÇÃO 01: ANEXO VII, MINUTA DO CONTRATO.**

**ONDE SE LÊ:**

4.1.1 – O veículo, objeto da locação, deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, licenciado, sem franquia mensal de quilometragem, ter no **máximo 03(três) de ano e modelo de fabricação corrente.**

**LEIA-SE:**

4.1.1 – O veículo, objeto da locação, deverá ser entregue em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, licenciado, sem franquia mensal de quilometragem, ter no **máximo 05(cinco) de ano e modelo de fabricação.**

**CORREÇÃO 02: ANEXO I. TERMO DE REFERÊNCIA 7 DA RENONACÃO DE FROTA.**

**ONDE SE LÊ:**

Todos os veículos deverão ter no máximo três (três) anos de uso e não poderão ultrapassar, durante a vigência do contrato, o máximo de 05 (cinco) anos de uso. Caso algum veículo dos itens, atinja o limite de quilometragem de 100.000 km durante a vigência do contrato, deverá ser substituído no prazo de 07 (sete) dias corridos, por outro de características semelhantes, a contar da data da comunicação por escrito ou por e-mail.

**LEIA-SE:**

Todos os veículos deverão ter no máximo 05(cinco) anos de uso a contar da data de fabricação.

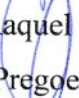
Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formularam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas, comunicamos a reabertura do prazo para recebimento dos ENVELOPES, contendo os Documentos de Proposta de Preços e de



ESTADO DO PARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Coordenadoria de Licitação e Contratos

Habilitação, que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2017, às 9h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, sito à rua Antônio Bezerra Falcão, nº 518, Centro, Marituba/PA. Adicionalmente, informamos que o Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <http://www.tcm.pa.gov.br/>. Ficam inalteradas as demais disposições do edital

Marituba (PA), 05 de Outubro de 2017.

  
Débora Raquel Fontel Reis  
Pregoeira